

**PORTARIA N.º 44.2010**

**“CONVOCA SERVIDOR A  
INTERROMPER O GOZO DE FÉRIAS”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em consonância com o parágrafo único do art. 102, da Lei Complementar nº 016 de 1º de dezembro de 2006 e atendendo ao superior interesse público **CONVOCA** o Servidor **Armindo Riske** – Secretário Municipal de Planejamento, a interromper o gozo de férias inicialmente previsto para o período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2010, no dia 24 de fevereiro de 2010.

Os dias de férias a serem gozadas pelo Servidor, ao número de quatorze serão concedidos posteriormente, em data a ser estabelecida entre o Servidor e o Superior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 23 de fevereiro de 2010.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

Alfredo Höring  
Secretário Municipal de Administração